

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2003.

ATA N° 110/03

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: IRIO MIGUEL STEIN

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e três, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores; Sérgio Teifke, João Graboski, Divino Luiz Zimieski Deleski, Luis Fernando Lopes, Ari Budelon Barbosa, Delmar Guscke, Ivano Olavo Naibert e Irio Miguel Stein. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Sérgio Teifke que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Jornais do Senado de 21, 22, 23, 26, 28 e 29 de maio/03. Convite enviado pelo IGAM/Cebrap. Correspondência enviada pela Assembléia Legislativa. Convite enviado pela Escola Benjamin Constant. Correspondência enviada pela Câmara Municipal de Santa Maria.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata N° 109/03, e das proposições dos Vereadores Sérgio Teifke e Irio Miguel Stein.

DISCUSSÃO:

O Senhor Vice-Presidente Irio Miguel Stein assumiu a presidência, em ausência do Presidente Adair Bujes devido à viagem em companhia ao Prefeito Municipal e ao Sargento Enio Waldemar Mücke. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata N° 109/03, da Sessão Ordinária realizada 03 de junho corrente. Logo a colocou em discussão. O Vereador Ari Budelon Barbosa frisou a retirada de sua proposição. O Presidente informou que tal pedido será no decorrer da Sessão. Em votação, a Ata N° 109/03 foi aprovada por unanimidade dos presentes. Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão a proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, da Sessão de 03 de junho corrente, onde solicita alteração do código tributário municipal, para acrescer um registro provisório para empresas e autônomos. O Vereador Ari Budelon Barbosa solicitou a sua retirada. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Sérgio Teifke com o protocolo sob o N° 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que

estude junto ao Secretário Municipal de Obras, projeto para iluminação pública na região que pertenceu anteriormente a São Jerônimo, sendo necessário para tanto a instalação de no mínimo vinte (20) lâmpadas. Em discussão, o Vereador João Graboski manifestou-se de acordo da mesma forma que concordam com o pagamento da taxa de iluminação pública de 3% (três por cento). O Vereador Delmar Guscke enfatizou a necessidade de lâmpadas em frente ao Posto do Senhor Armando Teifke, de igrejas e escolas. O Vereador Divino Deleski concordou que sejam colocadas lâmpadas onde tiver rede baixa, inclusive em frente às casas. O Vereador Luis Fernando Lopes somou-se favorável, salientando que certamente virão mais pedidos, uma vez que está sendo cobrada taxa de iluminação e as pessoas irão cobrar o seu direito, citando que em outros municípios não é cobrada a taxa de iluminação pública em zona rural, podendo ser estudada forma de isenção destes, cobrando apenas onde tiver comércio, frisando que o retorno de verba da CEEE é mínimo, trazendo maiores informações em outra sessão. O Vereador Ari Budelon Barbosa demonstrou-se favorável ao pedido, lembrando ser esta uma cobrança constante do senhor Armando Teifke, uma vez que já tem iluminação em outras localidades. O Vereador Divino Deleski frisou que a iluminação pública no interior é muito pouca aproveitada, pois as redes normalmente passam pelas lavouras. O Vereador João Graboski contestou que anteriormente as redes faziam um caminho mais curto passando pelas lavouras, mas hoje elas são obrigadas a contornar a beira das estradas. Em votação a proposição foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Sérgio Teifke, com o protocolo sob o nº 02, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que estude junto à Secretária Municipal de Educação, a possibilidade de construção de um pavilhão na Escola Capitão Garcia, servindo este para as aulas de educação física e também abrigo aos alunos nos intervalos. Em discussão o Vereador João Graboski questionou se quem irá construir o pavilhão é a Prefeitura ou a Secretaria da Educação. O Vereador Sérgio Teifke somou que a verba sairá da secretaria da educação. O Vereador Divino Deleski parabenizou o pedido, pois as crianças precisam de espaço, até se tiver alguma festa poderá ser utilizado. O Vereador Irio Stein comentou uma reunião ocorrida no Esporte Clube Esperança, onde o Deputado José Otávio Germano prometeu um mini ginásio que seria para esta Escola, tendo sido até um pedido anterior do Vereador

Gustavo Schwalm, não tendo sido feito ainda. O Vereador Luis Fernando Lopes concordou com a solicitação, sugerindo adendo para que a quadra de esporte existente na escola seja coberta para utilização em dia de chuva. O Vereador Ari Budelon Barbosa frisou que esteve presente na reunião do Esperança quando foi prometido o ginásio, cabendo agora a realização à Secretária da Educação. Em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Irio Miguel Stein, com o protocolo sob o N° 03 e passou a presidência dos trabalhos ao Secretário Ivano Olavo Naibert, onde solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que estude a possibilidade de denominar a praça situada à rua Ricardo Lawrenz, de "Praça Edmundo Lawrenz". Tal pedido foi indicado por amigos e familiares, fundamentando-se que o terreno onde se localiza a praça mencionada, foi doado pelo Sr. Edmundo. Em discussão, o Vereador João Graboski colocou-se de acordo com a proposição e com o nome da pessoa que doou o terreno do local para que esta pessoa não fique esquecida. O Vereador Ari Budelon Barbosa também considerou direito da pessoa que fez doação da área. O Vereador Luis Fernando Lopes questionou a colocação do Vereador Irio Stein de que a praça não teria nome. O Vereador Irio Stein esclareceu que em conversa com o Prefeito este mencionou que chamam de praça da Integração, mas não tem o nome legalizado. O Vereador Luis Fernando Lopes salientou que se tivesse nome fosse mudado, por ser a identificação da pessoa. O Vereador Sérgio Teifke frisou que se dê o nome para que o Sr. Edmundo Lawrezn seja lembrado pelo Município. Em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.